



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VII)

### 1. DA DISPENSA:

Nº do processo SGP-e: SAS 2690/2023

**Forma de contratação:** Contrato

**2. DO OBJETO:** Serviço de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Diagnóstico Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Diagnóstico Necessidade da contratação, em razão da urgência e obrigatoriedade de por parte do Estado no cumprimento de medida judicial.

### 3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260091	15791	1.500.100.000	33.90.91-43

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VALOR GLOBAL/ANO
Autos nº 5027751-30.2023.8.24.0064. acolhimento Institucional de W. F. Estado de Santa Catarina e município de São José.	12 meses	R\$ 10.626,00	R\$ 127.512,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 127.512,00</b>

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

***“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”***



Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **92T1MF0Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 14/05/2025 às 15:13:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNjkwXzI2OTZfMjAyM185MIQxTUyWwVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002690/2023** e o código **92T1MF0Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.